



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2022 e CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0014/2022



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022, e CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0014/2022 FIRMADO ENTRE O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMOS DE MINAS E A EMPRESA: PRIMTEL TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ nº 25.182.015/0001-49.

O SAAE, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas, entidade autárquica municipal de direito público da administração indireta criada pela Lei Complementar nº 1.734 de 18 de dezembro de 2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.624.592/0001-76, com sede a Rua Capitão Francisco Isidoro, nº 350 - Centro, Carmo de Minas – MG, representado neste ato pelo Diretor Executivo, **Sr. Kayo Vinycyus de Souza Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 079.387.786-56**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PRIMTEL TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, com endereço a Avenida Antônio Junqueira de Souza, 433 na cidade de São Lourenço, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.182.015/0001-49, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, têm justo e convencionado o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 0025/2022, E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0014/2022**, nos termos do art. 57 da Lei nº 8666/93, *precedido do Processo Licitatório nº 0026/2022 na modalidade Dispensa nº 0015/2022*, **FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PABX DIGITAL COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TRONCOS E 30 (TRINTA) RAMAIS PARA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E DE EQUIPAMENTOS, COMUTAÇÃO TEMPORAL, INTERFACE CELULAR, TRONCOS ANALÓGICOS, LICENÇAS DE SOFTWARE, INSTALAÇÕES DE HARDWARE**, e demais serviços pertinentes ao PABX da sede da Autarquia, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas de prazo quanto ao contrato nº 0025/2022, resolvem prorrogar o prazo contratual de 12 de dezembro de 2025 até o dia 11 de dezembro de 2026. Com possibilidade de renovação e novo aditivo por igual período.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Com base na cláusula de preço do Processo Licitatório nº 0026/2022 na modalidade Dispensa nº 0015/2022, o valor mensal se mantém R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais, fixas e consecutivas. Totalizando R\$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de PABX DIGITAL com no mínimo 04 (quatro) troncos e 30 (trinta) ramais, as despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária abaixo descrita, de acordo com Orçamento de 2025/2026:

3.3.90.39.00.3.01.00.17.122.0002.2.0065 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

3.2 - No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária correspondente à natureza da despesa decorrente desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Carmo de Minas, 28 de novembro de 2025.

Kayo Oliveira

Kayo Vinycus de Souza Oliveira

CPF nº **079.387.786-56**

CNPJ nº 10.624.592/0001-76

CONTRATANTE



25.182.015/0001-49

PRIMTEL TELECOMUNICAÇÕES
E COMÉRCIO LTDA

Rua Coronel José Luciano, 521 Setor 2 e 3
Centro - CEP: 37.470-000
São Lourenço - MG

(Representante legal)
Sócio-Proprietário



Primtel Telecomunicações e Comércio LTDA
CNPJ nº 25.182.015/0001-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: João Paulo dos Santos CPF: 53.265.877-12

NOME: Maria Raulina de Oliveira CPF: 117.266.416-19

R. Oliveira

03 de 03 páginas